

31- FIM DO FUNDO PARTIDÁRIO E ELEITORAL REFORMA DO FINANCIAMENTO POLÍTICO

(LEI DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA)

Objetivo Central:

Transformar radicalmente o sistema de financiamento político no Brasil, substituindo o modelo atual (fundos públicos e doações empresariais) por um sistema 100% financiado por cidadãos, com o objetivo de reduzir a influência do poder econômico, promover a diversidade e fortalecer a transparência.

Principais Mudanças:

- 1. Fim dos Fundos Públicos:** a. Extinção imediata do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário por meio de Proposta de Emenda à Constituição (PEC). b. Os recursos economizados serão redirecionados para Saúde (50%), Educação Básica (30%) e um Fundo de Democracia Participativa (20%).
- 2. Financiamento Exclusivamente Pessoal:** a. Proibição total de doações por pessoas jurídicas (empresas). b. Somente pessoas físicas podem doar, com um limite anual de R\$ 1.000,00 por CPF.
- 3. Sistema Nacional de Doações Políticas (SNDP):** a. Criação de uma plataforma única e centralizada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para todas as doações. b. Características: identificação por CPF, integração com PIX, transparência em tempo real e auditoria contínua por inteligência artificial (IA).
- 4. Mecanismos de Equalização para Promover Diversidade:** a. **Match para Diversidade (3x):** Doações a candidaturas de mulheres, negros, indígenas e LGBTQIAP+ são triplicadas pelo sistema. b. **Match Regional (2x):** Doações a candidaturas das regiões Norte e Nordeste são dobradas. c. **Crédito Democrático:** Todo cidadão terá R\$ 100,00 em crédito anual para doar a campanhas. d. **Dedução no Imposto de Renda (IR):** 100% do valor doado pode ser deduzido do Imposto de Renda (até 3% do imposto devido).
- 5. Tetos de Gastos por Cargo:** a. Estabelecimento de limites rigorosos para gastos de campanha. Exemplos: i. Presidente da República: R\$ 50 milhões. ii. Deputado Federal: R\$ 2 milhões. iii. Vereador: R\$ 200 mil.
- 6. Fiscalização e Penalidades Severas:** a. Crimes como doação por "laranjas" ou tentativa de burlar os limites são considerados de alta gravidade. b. Penas incluem multas pesadas (10 vezes o valor irregular), cassação de mandato e inelegibilidade

por 8 anos.

Implementação e Transição:

- A primeira eleição sob as novas regras será a municipal de 2026.
- Período de transição de 180 dias para capacitação de partidos e candidatos, adequação tecnológica e campanha nacional de educação política.
- Criação de um Comitê de Acompanhamento da Implementação com representantes do TSE, Ministério Público Federal (MPF), Polícia Federal (PF) e sociedade civil.

Impacto Esperado:

- Devolver o poder político ao cidadão, tornando-o o único financiador das campanhas.
- Aumentar a diversidade na representação política.
- Garantir transparência radical e prestação de contas em tempo real.
- Reduzir drasticamente o custo das campanhas e a influência de interesses corporativos.

Em resumo, a proposta visa criar um ecossistema político mais justo, diverso e sob o controle direto da sociedade, em contraposição ao modelo atual de financiamento por recursos públicos e empresas.